



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 14/2021 – TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos catorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 14/2021, convocada mediante o **Edital nº 169/2021**, de 11 de outubro de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, por meio de videoconferência, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 13/2021, de 23.09.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL** e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1469/2021). **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINDE VIANA e MARIA EDNA MARTINS. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e **ROSILENE FERREIRA FACUNDO** (Juíza convocada para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 900/2021). **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1** – Os Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ressaltaram suas férias nesta data, para participarem desta Sessão. Todos os Desembargadores ficaram cientes. **2** – **EXPEDIENTES:** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Colegiado a minuta de Mensagem de Projeto de Lei que “Altera a Lei n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências”, enviada aos Gabinetes, por malote digital, em 13/10/2021. Em seguida, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Decano desta Corte, levantou questão de ordem sugerindo o adiamento da sessão para melhor analisar o referido projeto. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. Com a palavra, a Desembargadora Presidente adiou a sessão para a próxima segunda-feira, dia 18 de outubro de 2021, às 10 horas. Todos os Desembargadores ficaram cientes. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2021

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCNEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0635094-83.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Joaquim Noronha Mota Filho. Advogado: José Williams Citó Ramalho Filho (OAB: 29391/CE). Advogado: Antônio Monteiro dos Santos Neto (OAB: 28378/CE). Advogado: Ricardo Carvalho Costa (OAB: 31909/CE). Advogada: Adriana Gomes Noronha (OAB: 4664/PI). Impetrada: Des. Vera Lúcia Correia Lima - Membro da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Despacho: - Do exposto, indefiro a inicial e denego a segurança, nos termos dos arts. 1º e 10 da Lei nº 12.016/2009. Sem condenação em custas processuais e em verba honorária (Súmula 512, STF; art. 5º, inc. 5º, Lei Estadual nº 16.132/2016). Oficie-se a autoridade coatora, para ciência do presente decisório. Certifique-se o decurso dos prazos e arquivem-se os autos, com baixa. Intimem-